



PORTARIA N.º 1572/2018

Designa membros para compor a junta médica do Município de Serafina Corrêa.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.248, de 27 de fevereiro de 2006 e do Decreto Municipal nº 285, de 07 de dezembro de 2015, designa os servidores abaixo relacionados para compor a junta médica do Município de Serafina Corrêa.

| | |
|------------------------------------|-----------|
| Italo Ribeiro Henning | CRM 43652 |
| Julia De Costa Ferro | CRM 45139 |
| Ronaldo Cecagno | CRM 25854 |
| Ito José Moraes Brandão – Suplente | CRM 12315 |

Fica revogada a Portaria nº 333, de 29 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 19-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 19-12-2018 a 02-01-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 19-12-2018

Redigido por: Francine Rostirolla